

RESOLUÇÃO CMS Nº 004/2018

*Dispõe sobre apresentação do RAG -
Relatorio Anual de Gestão-2017.*

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Mozarlândia, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080/90, pela Lei nº 8.142/90, e Decreto Estadual nº 5.527/2003, Resolução CNS nº 453/2012, Resolução CES/GO nº 017/2012 e pela Lei Municipal nº 675, de 10 de maio de 2013.

Considerando os debates ocorridos na **CENTÉSIMA TRIGESMA TERCEIRA, Reunião Ordinária**, realizada no dia 28/03/2018 na sala provisória do Conselho Municipal de Saúde, "Sala da Vigilância Sanitária Municipal" situado na Av Jose Camelo s/n centro.

Resolve:

Aprovar, por unanimidade por todos os conselheiros presentes, RAG- Relatorio Anual de gestão-2017. Que são as ações e as programações realizadas no período e as que não foram realizadas referentes; á Atenção Basica, Atenção hospitalar, Assistencia Farmaceutica Hospitalar e Atenção básica, Planejamento e Programação. Apresentação pela Casylda M. A. Carrijo.

PLENÁRIO DA CAMARA MUNICIPAL DE MOZARLÂNDIA, em Mozarlândia, aos 28 dias do mês de março de dois mil e dezoito.

Nº	NOME	ASSINATURA
01	ABRAO GOMES DE GOUVEIA	<i>Abrao</i>
02	VALDECI ANTONIO SOARES	<i>Valdeci Antonio Soares</i>
03	MARILENE VIEIRA DA COSTA	<i>Marilene Vieira da Costa</i>
04	LUIZ CARAPINA DA ROCHA	<i>Luiz Carapina da Rocha</i>
05	<i>Edilson Alves de Oliveira</i>	<i>Edilson Alves de Oliveira</i>
06	<i>Casylda M. A. Carrijo</i>	<i>Casylda M. A. Carrijo</i>
07	MARIA ELEUZA FERRAZ <i>Maria Eleuza</i>	<i>Maria Eleuza Ferraz</i>

Edilson Alves de Oliveira
Edilson Alves de Oliveira
Presidente Conselho Municipal de Saúde